



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.483, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
Créditos Adicionais Especiais e  
Suplementares.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRET DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1221 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 842 – CV SEAB 457/13 – COMBUSTÍVEL - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 63.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIAT. AGROIND.

CONTA/ELEMENTO: 2021 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F DE RECURSO: 841 – CV SEAB 043/13 – CALCÁRIO E ADUBO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL**

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2661 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



## Município de Capanema - PR

---

F DE RECURSO: 839 – CV SEDU/PAM 469/13-PAVIM PEDRAS IRREG - EX  
CORR

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL**

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO  
INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2662 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 840 – CV SEDU/PAM 470/13-CONSTR BARRACÃO - EX  
CORR

VALOR: R\$ 290.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 523.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 839 - RECEITA 2472.05.04.00.00 R\$  
60.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 840 - RECEITA 2472.99.99.06.00 R\$  
290.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 841 - RECEITA 1762.99.09.00.00 R\$  
110.000,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 842 - RECEITA 1762.99.10.00.00 R\$  
63.000,00

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Rosangela Mara Martini  
*Secretária de Administração*